

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 1075/2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o convênio nº10/2022, celebrado entre o
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Município de Itabaianinha/SE;

CONSIDERANDO, ainda, o ofício nº 12957/23, datado de
30/08/2023 e recebido 04/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **SABRINA DAMIANA LIMA DOS SANTOS**, Operador de Computador, sob matrícula nº 1884, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 31177344 SSP/SE, CPF nº 020.647.285-46, **COM ÔNUS PARA ESTE ÓRGÃO CEDENTE**, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum Dr. Zacarias Lourenço de Carvalho, da Comarca de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará pelo período 01 (um) ano, com data inicial em 11 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>